



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a **Transposição de Crédito Adicional Suplementar** do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

ANDREY HERCULANO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei Nº. 1029/2020, de 01 de dezembro de 2020 - LOA (Lei Orçamentária Anual).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ANDREY HERCULANO**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal para o Exercício Financeiro de 2021, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 355.438,69 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), para a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Departamento Municipal de Agropecuária		
11.01	Divisão de Agropecuária	FONTE	VALOR R\$
20.606.0020.2.029	Manutenção das Atividades da Divisão de Agropecuária		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	355.438,69
TOTAL.....			355.438,69

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizada como recursos a **Redução de Crédito Adicional Suplementar**, através da **Transposição** do Legislativo Municipal das seguintes Dotações Orçamentárias:

TRANSPOSIÇÃO DE SALDO:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	FONTE	VALOR R\$
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	001	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	001	55.438,69
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	001	150.000,00
TOTAL.....			355.438,69

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Valdemir Boges



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Art. 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei Nº. 1023/2020, de 14 de julho de 2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Jose Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 14 de junho de 2021.

Andrey Herculano
Presidente da Câmara Municipal

Alencar Jose Luchtemberg
Vice-Presidente

Valdemir Boger
Primeiro Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 4382/2021
Em: 28/06/2021

Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR